



ALGÁS
Gás de Alagoas S.A.

POLÍTICA

INFORMAÇÃO
CORPORATIVA

IDENTIF: PP-ALGAS-012

PÁGINA: 1 / 11

GESTÃO DE RISCOS

DATA: 26/09/2018

REVISÃO: 01

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Aprovada a Rev 00 na Ata da 174^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 22/06/2016, e Rev 01 na Ata 203^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 26/09/2018.

ELABORAÇÃO

GPGE

SOLICITAÇÃO

DIREX

APROVAÇÃO

CONAD

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 2 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012
		DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO NORMATIVO				
	NOME	ASSINATURA	SETOR	DATA
Equipe de elaboração/ revisão	Gerson S. M. da Fonseca		GPGE	29/08/2018
	Isaac Newton F. e Silva		GPGE	22/08/2018

 ALGÁS <small>Gás de Alagoas S.A.</small>	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 3 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

SUMÁRIO

1	OBJETIVO4
2	REFERÊNCIAS4
3	DEFINIÇÕES.....	.4
4	ABRANGÊNCIA.....	.5
5	DECLARAÇÃO DA POLÍTICA.....	.5
6	PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS.....	.5
7	RESPONSABILIDADES.....	.6
8	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO.....	.8
9	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS8
10	BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	.9
11	CONSIDERAÇÕES DE SEGURANÇA E DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO10
12	CONSIDERAÇÕES DE SMS10
13	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	.10
14	CONTROLE DE REGISTROS10
15	LISTA DE ANEXOS.....	.10
16	DISPOSIÇÕES FINAIS10
17	HISTÓRICO DE REVISÕES10
18	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	.11

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 4 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a Gestão de Riscos na ALGÁS, assim como conceituar e documentar sua política e as atividades relacionadas.

2 REFERÊNCIAS

Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes.

Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Estabelecimento do contexto

Definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao se efetuar o gerenciamento de riscos, e estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de sua gestão.

3.2 Gestão de Riscos

Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco.

3.3 Parte interessada

Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

3.4 Plano de Gestão de Riscos

Esquema dentro da estrutura gestão de riscos que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar.

3.5 Política da Gestão de Riscos

Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.

3.6 Processo de Gestão de Riscos

Aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos.

3.7 Processo de avaliação de riscos

Processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação dos riscos.

3.8 Proprietário do risco

Pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco

3.9 Risco

Efeito da incerteza nos objetivos.

NOTA 1: Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo (oportunidade) e/ou negativo (ameaça).

NOTA 2: Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo).

NOTA 3: A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, conhecimento, sua consequência ou probabilidade.

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 5 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

3.10 Riscos significativos

Grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada.

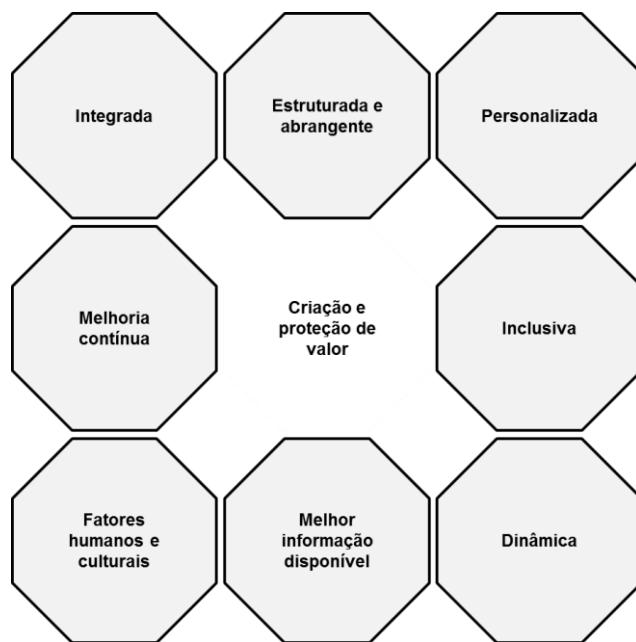
4 ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste documento deverão ser seguidas por todos da Algás, em todos os níveis hierárquicos, aplicando-se a todas as áreas e processos da Companhia de forma isonômica.

5 DECLARAÇÃO DA POLÍTICA

A Diretoria Executiva da ALGÁS, visando assegurar a otimização do desempenho de seus processos e resultados organizacionais, no cumprimento de sua Missão, Visão e Princípios de Gestão, compromete-se a gerenciar os riscos significativos das atividades da Companhia, assegurando os recursos necessários, em harmonia com os demais programas e políticas da organização, comunicando apropriadamente às partes interessadas, buscando contemplar, de forma abrangente e estruturada, o tratamento dos riscos estratégicos e de mercado, regulatórios, de *compliance*, de imagem, ambientais, segurança e saúde ocupacional, operacionais e de negócios identificados, ante aos objetivos estratégicos da Companhia.

6 PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS



A Gestão de Riscos da ALGÁS deve criar e proteger valor de forma:

- **Integrada.**
A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais.
- **Estruturada e abrangente.**
Uma abordagem estruturada e abrangente para a gestão de riscos contribui para resultados consistentes e comparáveis.

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 6 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

- **Personalizada.**
A estrutura e o processo de gestão de riscos são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da organização relacionados aos seus objetivos.
- **Inclusiva.**
O envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vista e percepções sejam considerados. Isto resulta em melhor conscientização e gestão de riscos fundamentada.
- **Dinâmica.**
Riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização mudem. A gestão de riscos antecipa, detecta, reconhece e responde a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna.
- **Utilizar a melhor informação disponível.**
As entradas para a gestão de riscos são baseadas em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas. Convém que a informação seja oportunamente, clara e disponível para as partes interessadas pertinentes.
- **Considerar fatores humanos e culturais.**
O comportamento humano e a cultura influenciam significativamente todos os aspectos da gestão de riscos em cada nível e estágio.
- **Promover a melhoria contínua.**
A gestão de riscos é melhorada continuamente por meio do aprendizado e experiências.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Conselho De Administração - CONAD

Aprovar a política de gestão de risco e suas revisões.

Apreciar e deliberar sobre o Plano de Gestão de Riscos da Companhia, anualmente, durante o processo de estabelecimento das estratégias, ou a qualquer momento em que haja alteração das estratégias ou eventos de significativo impacto aos negócios da empresa.

Assegurar os recursos humanos e financeiros necessários às atividades de gestão de risco.

Acompanhar, **semestralmente**, a realização do Plano de Gestão de Riscos, por meio do relatório de execução do plano ou pelo sistema informatizado.

7.2 Diretoria Executiva - DIREX

Incorporar as questões de gestão de riscos no planejamento dos negócios.

Integrar a gestão de riscos aos processos da organização e garantir que haja uma cultura apropriada.

Definir e instituir o Comitê de Gestão de Riscos – CGR, que deverá ter caráter consultivo e composição multidisciplinar e multisectorial, em função das necessidades identificadas para a eficaz implementação do Plano de Gestão de Riscos.

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 7 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

Comunicar a toda a companhia sobre a gestão de riscos.

Submeter ao CONAD o Plano de Gestão de Riscos da Companhia.

Propor ao CONAD os recursos humanos e financeiros necessários às atividades de gestão de risco.

Implementar as ações de gestão de risco definidas no Plano Gestão de Riscos da Companhia.

Monitorar a execução do Plano de Gestão de Riscos.

Apresentar ao CONAD, anualmente, o relatório de realização do Plano de Gestão de Riscos.

Reportar riscos estratégicos ao CONAD.

Garantir que os processos de análise crítica e avaliação do desempenho global da organização levem em conta a política de gestão de riscos.

Resolver possíveis conflitos oriundos da implementação da Gestão de Riscos.

Reavaliar a política, periodicamente, no ciclo de planejamento plurianual da Companhia ou a qualquer momento em caso de melhor adequação às estratégias da empresa.

Deliberar sobre as exceções e casos omissos nesta política, embasado nas boas práticas de governança e nos Princípios de Conduta Empresarial – Código de Ética da Companhia.

7.3 Comitê de Gestão De Riscos - CGR

O Comitê de Gestão de Riscos tem caráter consultivo e deve:

- Assessorar a DIREX e a área responsável pelo sistema de Gestão de Riscos.
- Convocar novos participantes em caráter temporário, se necessário.
- Propor requisitos para realização de auditorias da gestão de riscos, podendo estas serem realizadas por equipe interna ou externa a ser contratada.
- Relatar à DIREX possíveis conflitos identificados.
- Acompanhar a realização do Plano de Gestão de Riscos da Companhia.

7.4 Área responsável por Gestão de Riscos

Coordenar a implantação da Política de Gestão de Riscos na Companhia.

Propor à DIREX a Estrutura da Gestão de Riscos.

Coordenar o Comitê de Gestão de Riscos.

Promover a disseminação de conhecimento sobre Gestão de Riscos.

Coordenar as interfaces entre a Gestão de Riscos, SIG SMS, Compliance, Qualidade e demais sistemas e políticas da Companhia.

Elaborar Plano de Gestão de Riscos da Companhia.

Monitorar as ameaças e oportunidades identificadas com a implementação das ações de tratamento e reportar riscos significativos à DIREX.

 ALGÁS <small>Gás de Alagoas S.A.</small>	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 8 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012 DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

Submeter, anualmente, à DIREX, o Plano de Gestão de Riscos da Companhia.

7.5 Gestores

Atuar como Proprietário dos Riscos inerentes aos processos dos quais é gestor.

Otimizar suas decisões baseando-as no processo de gestão de riscos da Companhia.

Buscar continuamente oportunidades de elevação da produtividade dos processos organizacionais visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor para os *stakeholders* amparado nos princípios da gestão de riscos.

7.6 Colaboradores

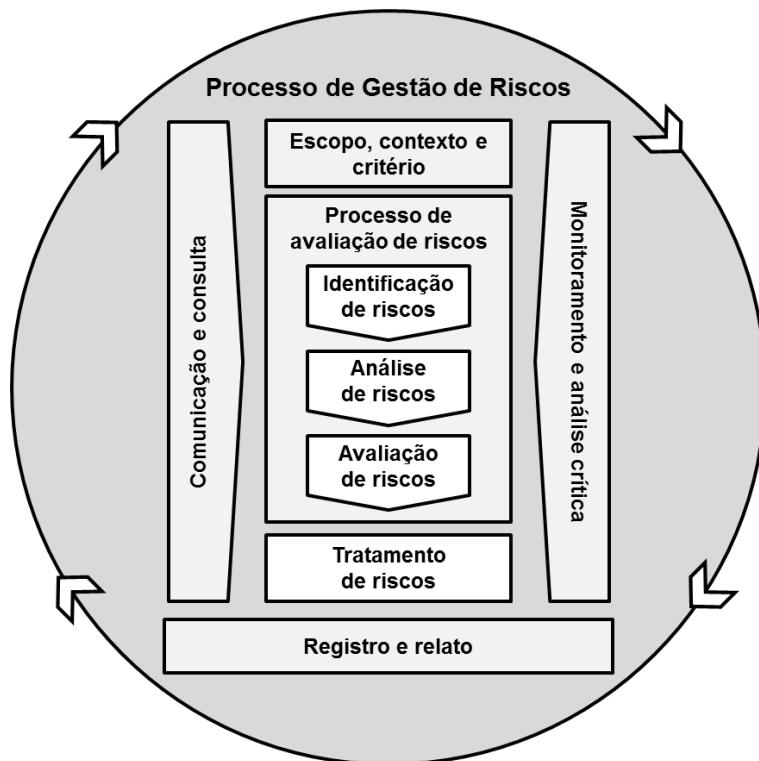
Atuar ativamente sob a coordenação dos gestores no entendimento e atendimento das necessidades da política de gestão de riscos, reunindo informações-chaves para a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e gestão, executando análises que contribuam para o tratamento eficaz dos riscos.

8 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

O contexto para a Gestão de Riscos na ALGÁS é estabelecido a partir do processo de formulação de estratégias e evidenciado pelo Mapa Estratégico da Companhia.

9 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A definição dos critérios de risco, tipologia, identificação, análise crítica, avaliação, tratamento, comunicação e monitoramento serão definidos em procedimento específico no sistema de documentação da ALGÁS, e aprovado pela DIREX.



10 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a implantação da Gestão de Riscos a ALGÁS almeja:

- Aumentar a probabilidade de atingir os objetivos.
- Encorajar uma gestão proativa.
- Estar atento para a necessidade de identificar e tratar os riscos através de toda a organização.
- Melhorar a identificação de oportunidades e ameaças.
- Atender a normas internacionais e requisitos legais e regulatórios pertinentes.
- Melhorar o reporte das informações financeiras.
- Melhorar a governança.
- Melhorar a confiança das partes interessadas.
- Estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento.
- Melhorar os controles.
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos.
- Melhorar a eficácia e a eficiência operacional.
- Melhorar o desempenho em saúde e segurança, bem como a proteção do meio ambiente.
- Melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes.
- Minimizar perdas.
- Melhorar a aprendizagem organizacional.
- Aumentar a resiliência da organização.

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 10 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012
		DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

11 CONSIDERAÇÕES DE SEGURANÇA E DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O presente documento é um ativo da Companhia, e por isso deve ser adequadamente manuseado e preservado.

De acordo com as regras estabelecidas na Política de Classificação da Informação da Companhia, a presente Instrução Normativa é classificada como uma informação CORPORATIVA.

12 CONSIDERAÇÕES DE SMS

A impressão do presente documento deve ser feita de forma comprometida com o Meio Ambiente.

13 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Este documento está disponível a todos os colaboradores em cópia digital na intranet da ALGÁS, e deve ter sua utilização restrita ao ambiente interno de trabalho.

14 CONTROLE DE REGISTROS

Não há formulários inerentes a este documento, portanto não são gerados registros oriundos de sua aplicação.

15 LISTA DE ANEXOS

Não há anexos.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser observada e praticada por todos os Colaboradores, Gestores, Dirigentes da Companhia.

17 HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
Revisão	Data	Descrição das principais alterações
00	22/06/2016	Emissão inicial.
01	__/__/2018	Adequação à edição da ISO 31.000:2018 Redefinição dos Princípios. Adequação de nomenclatura de áreas da Empresa. Redefinição de responsabilidades do Comitê de Gestão de Riscos.

 ALGÁS Gás de Alagoas S.A.	POLÍTICA	INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PÁGINA: 11 / 11	GESTÃO DE RISCOS	IDENTIF: PP-ALGAS-012
		DATA: 26/09/2018 REVISÃO: 01

18 APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política foi apreciada pela Diretoria Executiva na Reunião de DIREX nº ____/2018, realizada em ____/____/2018, e aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD na ____ª Reunião, realizada em ____/____/2018, entrando em vigor a partir desta data.